



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 345/2024

PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS

CAMINHO DO CEMITÉRIO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a fim de proceder-se à abertura de vala no cruzamento do Caminho do Cemitério com a Rampa Manuel Augusto da Costa e Caminho do Campo da Imaculada Conceição, torna-se necessário interromper a circulação de viaturas pesadas no Caminho do Cemitério, segmento a norte do Cemitério, nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2024 (segunda a quarta).

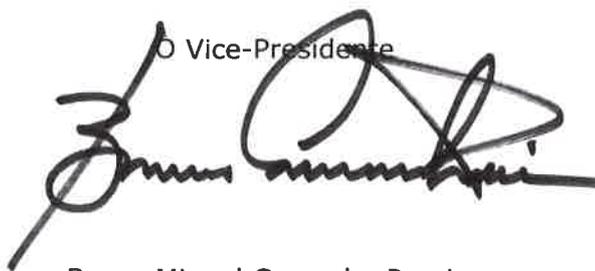
As carreiras n.º 46 da Horários do Funchal, no sentido descendente e a carreira n.º 43 no sentido ascendente, deverão circular pela Rua do Campo do Marítimo.

A carreira n.º 11 da Horários do Funchal deverá circular pelo Caminho da Terra Chã, Caminho do Cemitério, Rua Quinta D. Leonor e Rua do Campo do Marítimo.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 03 de maio de 2024.

O Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira